

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.514, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para acobertar despesas com o termo de contribuição nº 007/2017 firmado entre o município de Ituiutaba e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

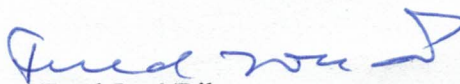
Art. 1º Fica autorizado o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Complementar ao orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 136.905,20 (cento e trinta e seis mil novecentos e cinco reais e vinte centavos) destinados a acobertar as despesas com termo de contribuição nº 007/2017 firmado entre o município de Ituiutaba e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo.

Art. 2º Para ocorrer as despesas derivadas do crédito especial aberto no Artigo anterior, fica o poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva receita e fonte de recursos correspondente, quando do efetivo ingresso da receita nos cofres públicos e/ou a anular, o respectivo valor de dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de agosto de 2017.



Fued José Dib
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

09 / 08 / 17
